

JBS comprou 1,2 mil cabeças de gado de área desmatada na Amazônia

(Foto: JBS/Divulgação) – Ibama multou empresa dos irmãos Batista em R\$ 615 mil. JBS alega que propriedades estavam em conformidade com legislação atual

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) multou a JBS em R\$ 615,5 mil, na cidade de Tucumã (PA), por comprar gado de propriedades rurais embargadas por desmatamento ilegal na Amazônia. A maior empresa de proteína animal do Brasil pertence à holding J&F dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

Procurada pela coluna, a companhia alega que as propriedades estavam em conformidade com a legislação atual.



(Foto: Reprodução)

No total, a JBS comprou 1.231 animais de áreas desmatadas ilegalmente na Amazônia. O número foi confirmado à coluna por uma fonte com conhecimento da operação. Isso equivale a cerca de 41 carretas de bois.

Além da empresa dos irmãos Batista, o Ibama também multou outros 22 frigoríficos na região Norte do Brasil, no âmbito da Operação Carne Fria 2. A ação ocorreu ao longo do mês de outubro e teve como objetivo coibir o desmatamento na Amazônia a partir da fiscalização da cadeia produtiva da carne de boi.

Operação Carne Fria 2 aplicou mais de 150 autos de infração

Na prática, o Ibama mirou quem produz ou comercializa gado procedente de áreas desmatadas ilegalmente. No total, foram aplicados R\$ 364,5 milhões em multas a fazendeiros e frigoríficos.

No curso da investigação, o Ibama identificou 69 propriedades rurais que criavam e comercializavam cerca de 18 mil cabeças de gado, em 26 mil hectares de áreas embargadas por desmatamento ilegal. Já foram aplicadas mais de 150 autos de infração aos responsáveis.

A Operação Carne Fria 2 ocorreu em 12 municípios do Pará (Novo Progresso, Santarém, Altamira, São Félix do Xingu, Igarapé-Açu, Portel, Anapú, Pacajá, Novo Repartimento, Ipixuna, Tomé-açu e Bom Jesus do Tocantins) e duas do Amazonas (Boca do Acre e Lábrea).

Em nota, o Ibama explicou que “os frigoríficos foram autuados por adquirir produto de área embargada” e os donos das fazendas também foram autuados por “descumprimento de embargo, impedimento da regeneração natural e venda de produto de área embargada. Todos foram notificados para fazer a retirada do rebanho bovino das áreas interditadas”.

O que diz a JBS

Por meio de nota, a JBS informou à coluna que nenhuma das compras da empresa indicadas pelo Ibama foi realizada em áreas embargadas pelo órgão ambiental.

“Em resposta enviada ao Ibama na quarta-feira, dia 23, a companhia apresentou as Guias de Trânsito Animal (GTA) relativas às aquisições do fornecedor citado, demonstrando que as propriedades estavam em plena conformidade com a legislação vigente e com a política de compras de matéria-prima da empresa”.

Por fim, a companhia dos irmãos Batista diz que “possui há 15 anos sua Política de Compra Responsável e um sistema de monitoramento geoespacial que garante que a Companhia não adquira animais de fazendas envolvidas com desmatamento ilegal, invasão de terras indígenas ou áreas de conservação ambiental, que estejam embargadas pelo Ibama, ou ainda que estejam na Lista Suja do Trabalho Escravo”.

Combate ao desmatamento

Em entrevista à coluna, o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, Jair Schmitt, afirmou que o setor de inteligência do Ibama passou várias semanas cruzando informações para identificar “a transação do gado ilegal”.

“A maioria do desmatamento ilegal que ocorre na Amazônia é realizado para a produção pecuária, para a produção de carne. E a legislação proíbe adquirir produtos de áreas embargadas por desmatamento ilegal. Então, nós estamos responsabilizando, além de quem desmatou essa área e quem descumpriu o embarco, também estamos as empresas que adquiriram esse produto produzido ilegalmente”, disse.

Na avaliação de Schmitt, a estratégia de fiscalização do Ibama tem efeito prático muito forte para desestimular o desmatamento ilegal, porque atinge economicamente os infratores ligados a cadeia produtiva da carne no Brasil. “Acaba desencorajando as pessoas a comprarem gado ilegal que

vem do desmatamento ilegal. Então, isso é uma forma de desestimular o desmatamento ilegal”, frisou.

O que é embargo?

A partir do momento em que os frigoríficos e as propriedades rurais são embargadas por infração ambiental, elas ficam proibidas de continuar operando enquanto tiver vigência a medida administrativa. O embargo é uma medida aplicada que visa encerrar de imediato a irregularidade cometida, no caso, a produção e comercialização do gado e da proteína animal.

Fonte: Manuel Marçal – Metrópolis e Publicado Por:

<https://www.adeciopiran.com.br> em 29/10/2024/18:14:38

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog

<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:

mailto:adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato

(93)98117- 7649 e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com